



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.817 DE 02 DE JULHO DE 2016

ALTERA O DECRETO 4.520 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013, QUE NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PUBLICO 001/2012.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a homologação do concurso publico através do decreto municipal 4.428 de 20/12/2012, devidamente publicado na imprensa Oficial do Estado no dia 27/12/2012;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 4.520 de 06 de Setembro de 2013, no qual nomeia os candidatos aprovados no concurso 001/2012;

CONSIDERANDO, a análise realizada pela 7ª Secretaria do Controle Externo do Tribunal de Contas do ES, encontrou divergências referente à data da Posse em 18/10/2013 e o Decreto de Nomeação com a data de 06/09/2013;

DECRETA

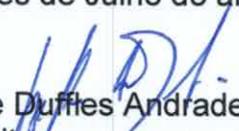
Art. 1º - FICA ALTERADO o decreto nº 4.520 de 06 de Setembro de 2013, que nomeou os candidatos aprovados no concurso público 001/2012, passando a contar **“a partir de 01 DE OUTUBRO DE 2013.”**.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de outubro de 2013**.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário;

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, ao dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezesseis.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito